Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM

PROJETO DE LEI n.º...81.../2023

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 182
Em 11 de 10 de 2023
Ás 17:00 hs Ass.:

Súmula: Doação de área do Município ao Estado, onde está localizada a Instituição Estadual de Ensino **Colégio Estadual " Professora Fabiana Pimentel"** e dá outras providências.

Art. 1º - DOAR ao Estado do Paraná/ SEED – NRE Ponta Grossa, sem ônus de qualquer natureza ao Município, o imóvel constante da Matrícula nº 30.375 – SRI desta Comarca, com as divisas e confrontações ali constantes, com área de 5.382,10 m² (cinco mil trezentos e dois vírgula dez metros quadrados) onde se localiza a Instituição Estadual de Ensino Colégio Estadual " Professora Fabiana Pimentel", Ensino Fundamental e Médio, desde 1994, com Cessão de Uso vigente até 31 de dezembro de 2023, podendo encerrar-se esta antecipadamente com a transferência do imóvel, avaliado conforme Laudo de Avaliação nº 506/2023 da Comissão Municipal de Valores.

Art. 2º - Cabem ao Estado do Paraná – CNPJ 76.416.940/0001-28, ora donatário, todas as despesas decorrentes da transferência de titularidade do imóvel, bem como da regularização das construções ali existentes e/ou outras que possam se apresentar futuramente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL SANT'ANA DO IAPÓ – Castro – PR, em 04 de outubro de2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/PGM

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COM A SEGUINTE SÚMULA: "Doação de área do Município ao Estado, onde está localizada a Instituição Estadual de Ensino **Colégio Estadual " Professora Fabiana Pimentel"**, e dá outras providências.

A Instituição Estadual de Ensino Colégio Estadual "Professora Fabiana Pimentel" Ensino Fundamental e Médio - está localizada na Vila de Socavão – Distrito de Socavão, neste Município, desde o ano de 1994, sendo que o lote de terreno sob nº 01, resultante da subdivisão do imóvel Socavão, com área de 5.382,10 m² - Matrícula nº 39.075, é de propriedade do Município, avaliado pela Comissão Municipal de Valores – Laudo nº 506/2023, não incidindo o ITCMD nesta transferência pela vedação legal, considerando que o fato ocorre entre pessoas jurídicas de direito público, sendo necessária a regularização patrimonial do Estado bem como a do Município, prevalecendo o interesse público na área essencial da Educação, tendo sido tudo efetivado tudo através do Processo Administrativo nº 17.690/ 2019.

Cabe, assim, ao beneficiário a regularização documental do imóvel com transferência de titularidade e regularização das construções já efetivadas.

O Ginásio de Esportes do Socavão e o CRAS/Socavão estão sediados em área confrontante ao Colégio, dentro da Matrícula nº 30.376, permanecendo no patrimônio do Município.

Com esta justificativa, tem-se como certa a aprovação deste projeto como se apresenta, considerando a necessidade desta regularização para concessões possíveis pelo Estado em favor do Colégio, acrescido ao fato da proximidade de novas eleições o que impediria a requerida transferência em período futuro por prazo limitado.

Pela relevância da matéria, se requer **apreciação em regime de urgência**, nos termos previstos na legislação vigente.

PAÇO MUNICIPAL SANT'ANAO DO IAPÓ – Castro – PR, em 04 de outubro de 2023.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO



Matrícula n.º 30.375 - Colégio Fabiana

Matrícula n.º 30.376 - 1.- CRAS
2.- Ginásio de Esportes
3.- Alargamento Avenida